Dossiê da emenda Pix 202442510012

Plano de ação 09032024-068786 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 10/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 751.988,70 empenhados com recursos de emendas Pix - 28% do recebido até 04/05/2026 (R$ 2.640.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE PALMITOS (SC)
Município / IBGE	Palmitos / 4212106
População (IBGE)	15750
Valor previsto	R$ 125.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 125.000,00
Valor repassado	R$ 125.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM ÁREA URBANA, NA RUA JÚLIO SCHILKE - TRECHO I, II E III, BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 3.721,20 M².

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510012 de Ivete da Silveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 125.000,00: 2024OB003533

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-17 - R$ 26.990,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS.

Fornecedor: BONETTI & KLEIN LTDA (43925542000188)

Análise: O objeto do documento é contratação de projetos de engenharia, enquanto o objeto declarado da emenda é execução de pavimentação asfáltica e sinalização na Rua Júlio Schilke. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 26.990,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 125.000,00). Há indício de que o contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que se trate de irregularidade; a análise não exclui a existência de outros instrumentos contratuais não consultados.

https://pncp.gov.br/app/contratos/85361863000147/2025/412

[pncp_contrato] 2025-09-17 - R$ 97.680,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS.

Fornecedor: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA (02340036000140)

Análise: O objeto do documento é contratação de projetos de engenharia, enquanto o objeto declarado da emenda é execução de pavimentação asfáltica e sinalização na Rua Júlio Schilke. O documento trata de elaboração de projetos, não de execução de obra de pavimentação, e o valor de R$ 97.680,00 difere do valor repassado de R$ 125.000,00. Há indício de descompasso entre o objeto da emenda e o contrato encontrado, mas sem

evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/85361863000147/2025/411

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 143.850,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC
Fornecedor: SULVIAS OBRAS E CONSTRUCOES LTDA (52359706000148)
Análise: Indício de divergência não conclusivo: o documento trata de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Palmitos/SC, mas não menciona a Rua Júlio Schilke, o Bairro Bela Vista, os trechos I, II e III nem a área de 3.721,20 m² previstos no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 143.850,00) difere do valor repassado (R$ 125.000,00) e não há no texto informação que explique a diferença. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/85361863000147/2026/324

[pncp_contrato] 2025-12-01 - R$ 167.600,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, ABRANGENDO A ESTRADA GERAL DA LINHA TRAVESSINI - ETAPA I (TRECHOS I E II), COM ÁREA DE 2.664,25 m²; ETAPA II (TRECHOS III E IV), COM ÁREA DE 3.004,00 m²; E ETAPA III (TRECHOS V E VI), COM ÁREA DE 2.850,60 m², LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC; BEM COMO AS RUAS EUCLIDES DA CUNHA, COM ÁREA DE 512,72 m², E PADRE ANCHIETA, COM ÁREA DE 995,22 m², AMBAS SITUADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO.
Fornecedor: SULVIAS OBRAS E CONSTRUCOES LTDA (52359706000148)
Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (Rua Júlio Schilke, Bairro Bela Vista, 3.721,20 m²) e o contrato analisado, que trata de estradas da Linha Travessini e das ruas Euclides da Cunha e Padre Anchieta. Os logradouros e áreas não coincidem, e o valor do contrato (R$ 167.600,00) difere do valor repassado (R$ 125.000,00). Há apenas semelhança genérica de tipo de serviço (pavimentação asfáltica e sinalização), o que não basta para caracterizar uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/85361863000147/2025/607

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 162.513,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NAS RUAS CEARÁ, PARANÁ, MINAS GERAIS E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.
Fornecedor: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA (80095466000157)
Análise: Indício de divergência: o contrato trata de pavimentação em ruas diferentes (Ceará, Paraná, Minas Gerais e 12 de Novembro), enquanto a emenda declara a Rua Júlio Schilke, Bairro Bela Vista, em Palmitos/SC. O valor do documento (R$ 162.513,00) também difere do valor repassado (R$ 125.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o instrumento de execução da emenda; não há CNPJ do fornecedor no documento. A confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/85361863000147/2025/666

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68786/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68786/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68786/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.